



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**Tabelas de Remuneração dos Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Função
Comissionada de Coordenação de Curso (FUC) das Instituições Federais de Ensino**

Vigência: a partir de 1º de maio de 2023

Referência: Medida Provisória n. 1.170, de 28 de abril de 2023

Cargos de Direção:

Medida Provisória n. 1.170, de 28 de abril de 2023 (Anexo CC, "c")

Cargo:	Total:	Valor parcial (60%):
CD-1	R\$ 14.686,79	R\$ 8.812,07
CD-2	R\$ 12.277,25	R\$ 7.366,35
CD-3	R\$ 9.638,21	R\$ 5.782,93
CD-4	R\$ 6.999,17	R\$ 4.199,50

Funções Gratificadas:

Medida Provisória n. 1.170, de 28 de abril de 2023 (Anexo CCI, "f")

Função:	Vencimento:	Gratificação*:	Adicional de Gestão Educacional:	Total:
FG-1	R\$ 149,61	R\$ 248,37	R\$ 665,33	R\$ 1.063,31
FG-2	R\$ 127,79	R\$ 212,14	R\$ 375,42	R\$ 715,35
FG-3	R\$ 105,87	R\$ 175,75	R\$ 298,33	R\$ 579,96
FG-4**	R\$ 66,39	R\$ 110,20	R\$ 94,24	R\$ 270,83
FG-5**	R\$ 54,65	R\$ 90,71	R\$ 74,39	R\$ 219,76
FG-6**	R\$ 40,48	R\$ 67,19	R\$ 53,47	R\$ 161,14
FG-7**	R\$ 38,63	R\$ 64,13	-	R\$ 102,77
FG-8**	R\$ 28,58	R\$ 47,44	-	R\$ 76,02
FG-9**	R\$ 23,18	R\$ 38,49	-	R\$ 61,67

* Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (Art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992).

** Função extinta a partir de 31 de julho de 2019, por meio do Decreto n.º 9.725, de 12 de março de 2019

Função Comissionada de Coordenação de Curso:

Medida Provisória n. 1.170, de 28 de abril de 2023 (Anexo CCI, "i")

Função:	Total:
FCC/FUC (Nível único)	R\$ 1.071,67